



Lux Carbon Standard – LuxCS

EDITAL N° 003/2023 – CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES INDEPENDENTES DE PROCESSOS PARA GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO DENTRO DO PADRÃO TRIPLE C PROTOCOL, (CRÉDITO PARA COMPENSAÇÃO DE CARBONO), E APOIO A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA, PROGRAMA UnCarbonize.

DO OBJETO

A LuxCS, Lux Carbon Standard Ltda. – LuxCS, CNPJ N° 48.846.500/0001-75, empresa Certificadora de Créditos de Carbono, atuando sob as leis brasileiras, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o credenciamento de consultores de processos para a geração de créditos de carbono no mercado voluntário, dentro dos parâmetros do Padrão Triple C Protocol, e apoio a descarbonização da economia, Programa UnCarbonize, até 25 de outubro de 2023.

DOS CANDIATOS ELEGÍVEIS

Para participar deste processo de seleção e credenciamento, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser maior de 18 (dezoito) anos.
- b. detentor de diploma de nível superior e/ou possuidor de certificado de segundo grau e, neste caso, com experiência profissional de 5 (cinco) anos, comprovada por dados constantes em carteira nacional de trabalho ou como sócio de empresa em contrato social.
- c. Não possuir restrições nos Serviço de Proteção ao Crédito.
- d. Apresentar Certidões Negativas de Débitos junto ao município e estado de residência, e nos municípios e estados onde for sócio de pessoas jurídicas, e de tributos federais.

Não poderão participar pessoas em insolvência civil ou sócios de empresas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável.



A participação na presente Chamada Pública, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital.

Os interessados em se credenciar junto a LuxCS para atuar como consultores independentes deverão enviar a documentação de sua elegibilidade e as negativas para o e-mail contato@luxcs.org, com o assunto do e-mail “Consultor Credenciado” e o nome completo do candidato, até o dia 25 de outubro de 2023.

DAS VAGAS

Há 30 (trinta) vagas de consultores independentes e são voltadas a fomentar o mercado voluntário, a geração de créditos de carbono dentro do Padrão Triple C Protocol e a descarbonização da economia, Programa UnCarbonize.

DA SELEÇÃO

A seleção dos consultores independentes credenciados será feita por ordem de chegada e por meio de: (a) análise da documentação enviada e, (b) realização de exame de conhecimentos de temas correlatos ao processo de geração de créditos de carbono e descarbonização da economia.

DO EXAME DE CONHECIMENTOS

O exame de conhecimento será composto por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. O exame de conhecimento possuirá 5 (cinco) questões sobre cada um dos tópicos, colocados a seguir:

- a) Os mercados de créditos de carbono, regulado e voluntário.
- b) O Padrão Triple C Protocol (Crédito para Compensação de Carbono) da LuxCS. Os códigos de conduta da LuxCS e da ICROA (*International Carbon Reduction & Offset Accreditation*), entidade suíça que está em processo do endossamento internacional deste Protocolo.
- c) A Plataforma da LuxCS, dá seguimento e acompanha os processos de Validação de metodologias por auditoria de terceira parte, Elaboração de Projetos por profissionais credenciados, Verificação por auditoria de terceira parte e o Registro de créditos de carbono gerados.
- d) O Programa UnCarbonize que incentiva a compensação parcial ou total de emissões dos gases do efeito estufa com créditos de carbono, emitidos por organizações e cadeias produtivas.

A LuxCS encaminhará, para o e-mail cadastrado pelo interessado, material para o estudo dos temas exigidos no exame de conhecimento. Nessa comunicação, também, serão dadas as informações ao candidato sobre como realizar o exame de conhecimento.



APROVAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Será considerado aprovado o candidato que acertar 14 (quatorze), das 20 (vinte) questões constantes do exame e, no mínimo, 2 (duas) questões em cada uma das áreas temáticas.

Os aprovados serão credenciados à Plataforma da LuxCS como Consultores Independentes e necessitarão validar esta condição a cada 24 (vinte e quatro) meses. Para tanto, haverá uma comunicação particular em edital específico para este fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que a LuxCS, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

Não haverá vínculo empregatício, em hipótese alguma, entre a LuxCS e os consultores independentes credenciados, seus empregados ou prepostos, e esses emitirão notas fiscais de seus serviços ao final desses ou conforme negociado, contra o proprietário de área ou o seu representante legal.

O pagamento por serviços de consultores independentes credenciados poderá ser em créditos de carbono; sendo esse montante de livre negociação entre os consultores e os proprietários de áreas ou os seus representantes legais. Neste caso, o montante ou o percentual de créditos deverá fazer parte dos documentos juntados ao projeto na plataforma eletrônica da LuxCS, para facilitar a colocação de créditos em suas respectivas carteiras virtuais pela plataforma eletrônica da LuxCS.

Casos omissos neste Edital serão resolvidas pelo *Chief Governance Officer*, CGO, da LuxCS, Adv. Thiago Pamplona da Silva Müller, OAB nº 25.887.

O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de propostas cancelado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos Candidatos que submeteram ou submeterão suas inscrições.

A LuxCS agradece a todos os interessados e espera contribuir para a ampliação e qualidade dos processos de Validação, Verificação, Certificação e Registro de créditos de carbono e de prestação de serviços ambientais.

Blumenau, 25 de setembro de 2023.

Pedro Guilherme Kraus
CEO LuxCS

Thiago Pamplona da Silva Müller
CGO LuxCS